



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1654

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1654

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.890, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as determinações relacionadas ao "JULINÃO 2024" e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público estabelecer normas preventivas para a realização de eventos com maior segurança à população, e

CONSIDERANDO as recomendações feitas pela Polícia Militar relativas a todos os eventos promovidos.

DECRETA: -

Art. 1º Fica **PROIBIDA** a venda/fornecimento de bebidas alcóolicas à menores de 18 (dezoito) anos, durante a realização do evento "**JULINÃO 2024**".

Art. 2º Fica **PROIBIDO**, no espaço correspondente à Praça da Matriz de Indiaporã, no dia 26 de julho de 2024, a entrada, por intermédio dos visitantes, de armas de fogo/armas brancas.

Art. 3º Fica **PROIBIDA**, por parte do comércio presente no local, a venda/fornecimento de qualquer tipo de produto, em recipientes de vidro, bem como, a utilização de qualquer utensílio (faca, garfos e espetos) que não sejam de plásticos.

Parágrafo único: No espaço somente será **PERMITIDA** a utilização de recipientes e talheres de plástico, ou bebidas acondicionadas em latas.

Art. 4º Fica **PERMITIDA** a entrada de visitantes portando caixas/bolsas térmicas, coolers e caixas de isopor, mediante revista por parte da segurança do evento.

Parágrafo único. Fica **PROIBIDA** a entrada de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 12 de julho de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

DECRETO Nº 2.892, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o novo horário de atendimento do Paço Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO que poderá o Chefe do Executivo, no melhor interesse público, alterar o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública;

DECRETA: -

Art. 1º Fica estabelecido que a partir do dia 16 de julho de 2024, o Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira" (Prefeitura) e a Casa da Agricultura, passarão a funcionar de segunda a sexta feira, das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**.

Art. 2º O atendimento ao público em geral será feito no período compreendido entre as **08h00 e 12h00 e 14h00 e 17h00**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de julho de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 153/2024

Processo Administrativo nº 204/185-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**CHEVROLET - MONTANA LS2 - ANO 2019/2020 - PLACA: ELR8D82**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, em atendimento a esta Administração Pública Municipal.

CONTRATADA: GILBERTO PRATIS DE FREITAS - CNPJ: 49.688.525/0001-50

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.628,96(dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)

Valor das Peças: R\$ 2.228,96 (dois mil, duzentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1654

Página 3 de 6

vinte e oito reais e noventa e seis centavos) – EMPENHO Nº 5066

Valor dos Serviços: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – EMPENHO Nº 5067

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL
Indiaporã-SP, 15 de julho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 154/2024

Processo Administrativo nº 205/186-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Agricultura e Pecuária

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "**CAMINHÃO / VOLKSWAGEN / 17.190 CRM 4X2 ROB – ANO: 2022/2023 – PLACA: BZF6C33**".

CONTRATADA: DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 3.139,18 (três mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos) – EMPENHO Nº 5068

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 15 de julho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 155/2024

Processo Administrativo nº 206/187-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO: Departamento de Estradas de Rodagem / Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "**CAMINHÃO – FORD / CARGO 2422 – ANO: 2010 – PLACA: CZA-5322**".

CONTRATADA: DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: Valor Total da Dispensa R\$ 1.789,28 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) – EMPENHO Nº 5069

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 15 de julho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação –

Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 156/2024

Processo Administrativo nº 207/188-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**MICRO-ÔNIBUS – MERCEDES-BENZ / INDUSCAR ATILIS O – ANO 2009/2010 – PLACA: DJM1E97**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 5.634,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

Valor das Peças: R\$ 3.774,00 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais) – EMPENHO Nº 5085

Valor dos Serviços: R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) – EMPENHO Nº 5086

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 15 de julho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 157/2024

Processo Administrativo nº 208/189-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**CAMINHÃO – MERCEDES-BENZ / LO 916 ESC R – ANO: 2022/2023 – PLACA: CUG8A54**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Valor das Peças: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) – EMPENHO Nº 5087

Valor dos Serviços: R\$ 100,00 (cem reais) – EMPENHO Nº 5088

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 15 de julho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1654

Página 4 de 6

Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 158/2024

Processo Administrativo nº 209/190-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLO / VOLARE V6L EM - ANO: 2014 - PLACA: FQK-2378", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 7.521,44 (sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)

Valor das Peças: R\$ 5.741,44 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) - EMPENHO Nº 5089

Valor dos Serviços: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) - EMPENHO Nº 5090

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 15 de julho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 159/2024

Processo Administrativo nº 210/191-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

OBJETO: Aquisição de peças para o conserto da máquina "RETROSCAVADEIRA - NEW HOLLAND / LB 90 / 4X4 - ANO: 2010".

CONTRATADA: ANTONIO LAERTE MARGIOTTE & CIA LTDA - CNPJ:03.398.761/0001-31

Valor Total da Dispensa: R\$ 524,40(quinhetos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) - EMPENHO Nº 5091

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 15 de julho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada:**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**

LTDA

CNPJ nº 07.797.967/0001-95

Objeto: Primeiro Termo Aditivo versando acerca da prorrogação e do reajuste do Contrato Nº 002/2023, cujo objeto consiste na contratação de "empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, nos termos da proposta nº 22.979/2.023 - Versão Plus 50", que vencerá no dia 27/04/2024.

Valor total do Aditivo: R\$ 4.280,15 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos).

Fundamentação Legal: Disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: 28/07/2024 à 27/07/2025.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 52, de 30 de outubro de 2023, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de CONTADOR**, e sob a designação de **GESTOR DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de AGENTE LEGISLATIVO**.

Indiaporã/SP, 15 de julho de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente da Câmara 2023/2024 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1654

Página 5 de 6

Aviso de Contratação Direta



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 07/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende realizar contratação de serviços contínuos, com pagamento de valor fixo mensal, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada na prestação de serviços, remotos e presenciais, na área de TI – Tecnologia da Informação, de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como a instalação de bens, equipamentos e recursos de TI – tecnologia da informação, bem como a assessoria e o auxílio nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços nas futuras aquisições de TI – tecnologia da informação, no âmbito da Câmara Municipal de Indiaporã, que não puderem ser compreendidos por esta contratação, de acordo com o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã.

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência (Anexo 1) e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-07-2024>

OBJETO	Contratação de serviços contínuos, com pagamento de valor fixo mensal, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada na prestação de serviços, remotos e presenciais, na área de TI – Tecnologia da Informação, de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como a instalação de bens, equipamentos e recursos de TI – tecnologia da informação, bem como a assessoria e o auxílio nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços nas futuras aquisições de TI – tecnologia da informação, no âmbito da Câmara Municipal de Indiaporã, que não puderem ser compreendidos por esta contratação, de acordo com o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<u>MENOR PREÇO GLOBAL</u>
UNIDADE CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

1 / 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1654

Página 6 de 6



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	A PARTIR DO DIA 17 DE JULHO DE 2024 A 19 DE JULHO DE 2024 (inclusive)
PUBLICAÇÃO:	Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal: https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-07_2024
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	<ul style="list-style-type: none">As propostas deverão ser entregues, dentro do prazo, Eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.brOu, presencialmente (caso prefira), mediante protocolo e dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Indiaporã (das 8:30 às 17h), no endereço de sua sede: Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP. <p>Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br, cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo previsto no item 5.1.</p>

As informações, requisitos, prazos e condições para participação na dispensa física estão previstos nos Anexos deste Aviso, principalmente no Termo de Referência (Anexo I), os quais vinculam os proponentes e integrarão a futura contratação.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo 1- Termo de Referência

Anexo 2- Anexo Único do Decreto Municipal nº 2720, de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre a contratação de recursos de Tecnologia da Informação e de Comunicações no âmbito da administração pública do Município de Indiaporã.

Anexo 3- Modelo de Proposta Comercial, já contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Anexo 4- Minuta do Contrato.

Indiaporã-SP, 16 de julho de 2024.

Elaborado pelo Agente de Contratação
Edenilson Jacinto Gil, conforme atribuição
prevista na Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

2 / 2



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 71c4-798f-bb57-3f0a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1654, ano IX, veiculado em 16 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 16/07/2024 às 22:59:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/71c4-798f-bb57-3f0a>